



## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I – CORRIDA AMIGOS DA APAN

1 - A CORRIDA AMIGOS DA APAN é uma corrida solidária, cujo objetivo é promover a inclusão através do esporte e ao mesmo tempo custear algumas despesas da Associação Paradesportiva do Norte APAN para o ano de 2025, como taxas confederativas, custos com documentação legal e outras despesas administrativas, necessárias ao pleno atendimento da associação a pessoas com e sem deficiência, atendidas por ela.

2 - A CORRIDA AMIGOS DA APAN será realizada no domingo, dia 19 de janeiro de 2025. O pódio de largada e chegada será na Pista de Atletismo da Vila Olímpica de Manaus e seu percurso definido nas dependências da Vila Olímpica. O evento será composto de uma corrida de 5km para todos os públicos, com largada às 6:00.

3 - A corrida terá duração limite de 1h (uma hora) a partir do horário de largada. Caso o atleta exceda este tempo, ele poderá continuar na prova, mas o suporte no percurso será retirado, apenas permanecendo o evento concentrado no local da largada e concentração.

4 - Este evento é idealizado, realizado e organizado pela Associação Paradesportiva do Norte APAN, através de sua diretoria e demais staff no dia, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida no decorrer do evento.

### CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

5 - Poderão participar do evento o competidor, aqui denominado atleta, com e sem deficiência, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.

6 – As inscrições serão realizadas inteiramente pelo site [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br). Em caso de dúvidas sobre o evento, as mesmas deverão ser enviadas ao email da APAN: [apannorte@gmail.com](mailto:apannorte@gmail.com).

6.1 – Há três modalidades de inscrições. Público Geral, PCD e Doadores de Sangue. As inscrições para PCD e Doadores de Sangue precisarão ser realizadas obrigatoriamente com o cupom de desconto, após envio de comprovação da deficiência e carteira de doador de sangue, respectivamente, para o email [apannorte@gmail.com](mailto:apannorte@gmail.com). Vale ressaltar que as inscrições só poderão ser realizadas até o limite de vagas.



- 6.2 - A taxa da inscrição online está inclusa no valor final de venda, e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.
- 7 – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.
- 8 – As inscrições serão encerradas no dia 12/01/2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida, que é de 300 inscritos, ou posterior em caso de oferta de novas vagas a critério da organização.
- 9 – A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 10 – Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.
- 11 – A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.
- 12 – A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.
- 12.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.
- 12.2 Caso ocorra alguma impossibilidade de participar e queira ceder sua inscrição a terceiros, o atleta ou seu responsável deverá solicitar no e-mail [apannorte@gmail.com](mailto:apannorte@gmail.com) com o assunto ALTERAÇÃO DE PARTICIPANTE e informar os dados básicos para mudança: nome completo, data de nascimento, CPF e contatos (e-mail e número do telefone) para que sejam realizados os devidos ajustes. A data limite para essa solicitação é até dia 12/01/2025.
- 13 – O evento é aberto a todos os públicos, para pessoas com e sem deficiência, mas para a participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade e aqueles atletas que necessitam de algum auxílio, os responsáveis deverão acompanhar esses atletas durante a realização do evento.



### **CAPÍTULO III - DA ENTREGA DOS NÚMEROS DE PEITO**

14 – A entrega dos números de peito ( e camisas para quem adquirir) acontecerá no dia 18 de janeiro de 2025, em local e horário a ser informado pela organização por e-mail e nas redes sociais.

14.1 - A NÃO RETIRADA DO NÚMERO (E CAMISA) NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ACARRETA NA PERDA DO DIREITO AO NÚMERO, SENDO OS MESMOS DESTINADOS A DOAÇÃO E AÇÃO BENEFICENTE.

15 - O Kit será composto de número de peito e alfinetes. Somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito ou seu responsável mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

16 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação do inscrito.

17 - No ato da retirada do Kit, o atleta ou o terceiro autorizado, deverá conferir seus dados que serão conferidos pelos staff no momento da entrega, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

17.1 - A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de apuração resultantes destes.

17.2 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

### **CAPÍTULO IV - DAS INSTRUÇÕES E PERCURSO**

18 - A classificação da prova será realizada através de cronometragem manual.

18.1 O tempo dos 30 primeiros atletas feminino e masculino serão cronometrados e registrados e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

19 - A concentração, largada e chegada, serão na Pista de Atletismo da Vila Olímpica de Manaus, devendo todos observarem a vestimenta adequada, com camiseta, calção, short ou bermuda e tênis apropriados para a prática esportiva.

20 - O percurso poderá ser alterado mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.

21 - Haverá um ponto de hidratação durante o percurso, aproximadamente na metade do percurso, e no local da chegada.



## **CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO**

22 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação, fruta e água. Sendo uma corrida solidária, a APAN não pode arcar com despesas com mais alimentação pós prova, mas pode haver entrega de brindes e comestíveis pós-prova, desde que haja patrocinadores com este interesse.

23 - Os 3 (três) primeiros colocados, feminino e masculino, do público geral, receberão troféus e possíveis brindes de patrocinadores.

## **CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SERVIÇOS DE APOIO**

24 - Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

24.1 - O ORGANIZADOR não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

25 - O atleta (ou seu responsável) é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

25.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

26 - O ORGANIZADOR não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

27 - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

27.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

28 - Na largada/chegada e ao longo do percurso da corrida, dada a distância única de 5k, haverá um posto de hidratação com água.

29 - Será colocada à disposição dos participantes uma tenda/estrutura identificada como guarda-volumes apenas na região da Concentração/largada/chegada da prova.

29.1 É recomendado ao atleta não deixar nenhum objeto de valor no guarda-volumes, já que a Comissão Organizadora não tem como controlar e se responsabilizar pelos itens que esse opte voluntariamente por deixar no local.



29.2 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

29.3 O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida, devendo cada um dos atletas, portanto, recolher os seus volumes antes do referido prazo.

## **CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

- 30 – O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.
- 31 – Todos os atletas, staff, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.
- 32 – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

- 33 – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.
- 33.1 - Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.
- 33.2 - Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.
- 34 – A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo os inscritos comunicados de tal decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.



## CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35 – A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

36 – Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

37 – O Organizador, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderá alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da corrida.

38 – As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

39 – A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo e comprovação da deficiência.

